



# *Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista*

**CNPJ 01.622.809/0001-18**

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 04/2022**

“Concede promoção horizontal aos servidores que especifica”.

**EDSON JESUS JACOMASSI**,  
Presidente da Câmara Municipal de Nova  
Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no  
uso de suas legais atribuições, etc.;

## **R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, em cumprimento aos termos do artigo 28 da Lei Complementar n.º 148, de 10 de outubro de 2014, promoção horizontal por merecimento, aos servidores abaixo relacionados:

**I - SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA**, detentora do cargo de Servente III, de provimento efetivo, Padrão D5.

**II - EDEMILSON DA SILVA GOMES**, detentor do cargo de Procurador Jurídico, de provimento efetivo, Padrão J5.

**III - SIBELE PAULA VIANA BANHO**, detentora do cargo de Contadora, de provimento efetivo, Padrão J5.

**IV - SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA**, detentora do cargo de Escriurária III, de provimento efetivo, Padrão G5.

**Artigo 2º** - A Secretaria da Câmara tomará as providências que se fizerem necessárias, em especial para fins da implantação da promoção horizontal por merecimento.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

*REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.*



# *Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista*

**CNPJ 01.622.809/0001-18**

**Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000**

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista.

14 de abril de 2022.

**EDSON JESUS JACOMASSI**

- Presidente -

Registrada em livro próprio e publicado na mesma data  
por afixação no lugar de costume na Secretaria Administrativa da Câmara.

**PAULO HEMRIQUE DE OLIVEIRA**

- Primeiro Secretário -